Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Lei

Lei 5144/2026, de 04/11/2026

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Gravataí ao Sr. Uilian Alves Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Gravataí ao Sr. Uilian Alves Borges.

Art. 2º A presente homenagem tem por finalidade reconhecer publicamente o homenageado, natural de Gravataí, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município na área comercial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Portaria

Portaria 8003/2026, de 03/11/2026

Homologa a Resolução nº 186/2026 do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Tornar pública a homologação da Resolução nº 186/2026 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos do parágrafo único, da quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 do CNS.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 8004/2026, de 03/11/2026

Homologa a Resolução nº 187/2026 do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Tornar pública a homologação da Resolução nº 187/2026 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos do parágrafo único, da quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 do CNS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Portaria

Portaria 43/2026, de 04/11/2026

PORTARIA ISSEG N° 43/2026 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ASSIDUIDADE E AUTORIZA GOZO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

PORTARIA ISSEG N° 43/2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ASSIDUIDADE E AUTORIZA GOZO

O Diretor-Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.110/2019 e de acordo com o artigo 122 da Lei n° 681/91;

CONSIDERANDO:

A solicitação feita através do processo digital nº 70380/2026;

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal estatutária DEISE MILENE FLORES DE FREITAS, CPF 813.931.480-34, matrícula ISSEG 09, Odontóloga Auditora, 2 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao decênio de 02/06/2008 a 01/06/2018.

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 24 de novembro de 2026 a 23 de dezembro de 2026, concedida pelo parágrafo anterior.

COMUNIQUE-SE.

Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, 04 de novembro de 2026.

TANRAC MAGALHÃES SALDANHA
Diretor-Presidente

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2850 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital 30/2025, de 04/11/2026

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 02/2025, aberto pelo Edital n° 030/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 030-AT/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público n° 02/2025, aberto pelo Edital n° 030/2025, com amparo na Lei Federal n° 11788/2008 e Decreto Municipal n° 10.037/2009.

1. Os candidatos convocados por meio deste edital deverão proceder de acordo com as orientações constantes no edital de abertura e no e-mail de convocação, apresentando-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, n° 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para conclusão de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data.
2. O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
3. Seguem os nomes dos candidatos convocados.
4. **Curso: Nutrição**

Classificação:	Nome:
4º	Kaylane Muniz de Souza

Curso: Psicologia

Classificação:	Nome:
22º	Fernanda Cardoso Vieira
23º	Maria Luísa Vargas de Souza

Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 34/2025, de 04/11/2026

Convocação Avaliação Psicológica do Concurso Público da Guarda Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 34-Y/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

O Sr. Luiz Zaffalon, Prefeito Municipal de Gravataí/RS, em conformidade com o Edital de Abertura nº 34/2025 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

I - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia **13/11/2026**, na **FUNDATEC,** sito a **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012,** Partenon – Porto Alegre/RS.

a. Horário de apresentação das pessoas candidatas: **13h30min** (treze horas e trinta minutos).
b. Horário de fechamento dos portões: **14h** (quatorze horas).
c. Início da Avaliação: **14h20min** (quatorze horas e vinte minutos).

1.1.1. As pessoas candidatas devem consultar a sala de realização da Avaliação Psicológica pelo site da Fundatec, através do link de **Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Avaliação Psicológica**, a partir do dia **04/10/2026**.

1.2. DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.2.1. No dia de realização da Avaliação Psicológica, as pessoas candidatas deverão comparecer munidas de:

- Documento de identificação, conforme critérios especificados no subitem 7.7.1 do Edital de Abertura;
- 3 (três) canetas de material transparente preferencialmente de **tinta azul**;
- 3 (três) lápis nº 2; -
- 1 (um) apontador;
- 2 (duas) etiquetas de identificação com o nome do candidato e o nº de classe informado no link de consulta do agendamento de Data, Horário e Local da Testagem Coletiva, conforme modelo a seguir*. As etiquetas de identificação deverão ser coladas somente no local da Testagem Coletiva, conforme orientação da equipe responsável.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 2 (dois) envelopes de tamanho C4, devidamente identificados por etiqueta, com NOME COMPLETO, Nº CPF e Nº INSCRIÇÃO, sendo um de cor parda e outro branco, conforme modelo a seguir**:





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2850 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência



*** Modelo Envelope C4 com etiquetas a ser entregue*

(1) DADOS PESSOAIS DA PESSOA CANDIDATA

(2) ETIQUETA PARA PREENCHIMENTO NO DIA DA AVALIAÇÃO COM A NUMERAÇÃO ATRIBUÍDA À PESSOA CANDIDATA

1.2.2. A falta da apresentação de um dos itens citados neste edital poderá ser impeditiva para a pessoa candidata ingressar na sala de realização da Avaliação Psicológica.

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Todos os horários determinados por esse edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. As pessoas candidatas deverão comparecer no horário determinado no item 1.1 deste edital, munidas de documento de identificação, conforme critérios especificados no subitem 7.7.1 do Edital de Abertura.

2.2.1 O ingresso na sala de aplicação será permitido somente às pessoas candidatas com inscrições homologadas e que apresentarem no ato algum dos seguintes documentos de identificação (físicos originais ou digitais conforme descrito no subitem abaixo): Cédula ou Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Civil e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça; Identidade fornecida por Ordens ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Funcional do Ministério Público.

2.2.2. Somente serão aceitos documentos de identificação inviolados, com foto e assinatura, que permita o reconhecimento da pessoa candidata, e que contenham o número de registro ou CPF, para fins de identificação.

2.2.3. Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH, RG, Carteira de Identidade Nacional - CIN e Carteira de Ordens ou Conselhos, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

2.2.3.1. A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, fotos, arquivos em PDF ou impressões.

2.2.3.2. Não será aceito também documento exportado pelo próprio aplicativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2850 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2.2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

2.3. A identificação correta do local de realização da Avaliação, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade da pessoa candidata.

2.4. A pessoa candidata não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, seja na Avaliação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação do Concurso.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

2.4.2. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

2.4.3. Não será permitida a realização da avaliação à pessoa candidata que se apresentar após o horário indicativo de término de identificação, tampouco a realização da avaliação em outro grupo.

2.5. Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de avaliação, o uso do celular é proibido, devendo estar desligado e lacrado.

2.5.1. Antes de entrarem na sala de avaliação, as pessoas candidatas deverão guardar seus pertences, lembrando de desligar os equipamentos que possam emitir sinais sonoros, sob pena de eliminação no certame.

2.6. Não será realizada Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

2.7. Aplicam-se os procedimentos estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura.

2.8. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

2.9. Durante as avaliações, serão respeitados todos os procedimentos descritos subitens 13.4 e 13.5 do Edital de Abertura.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Luiz Zaffalon

Prefeito Municipal

Portaria

Portaria 7974/2026, de 03/11/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 189.128/2026,

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder 4 (quatro) diárias ao servidor municipal **LUCAS ISOPPO**, matrícula n° 27186-2, lotado na SEMURB, na função de Chefe de Setor (Controle e Assessoramento Institucional), item C, para ministrar aulas no curso de formação de guardas municipais da cidade de Santana do Livramento/RS, com saída às 8h do dia 10 de novembro de 2026 e retorno às 17h do dia 14 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7975/2026, de 03/11/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 188.246/2026,

R E S O L V E:

Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor municipal **LUIS FERNANDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula n° 25769-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas no curso de formação de guardas municipais da cidade de Santana do Livramento/RS, com saída às 8h do dia 02 de novembro de 2026 e retorno às 19h do dia 06 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7976/2026, de 03/11/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 187.183/2026,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **FELIPE GOMES**, matrícula n° 23398-1, lotado na SMASP, na função de Chefe de Divisão (Operações), item C, para ministrar aula EQP na cidade de Flores da Cunha/RS, com saída às 5h e retorno às 20h do dia 13 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7977/2026, de 03/11/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 187.056/2026,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **GIOVANNI GONCALVES OLIVEIRA**, matrícula n° 36890-1, lotado na SMASP, na função de Chefe de Divisão (Ensino), item C, para ministrar aula inaugural para o Curso de Formação de guardas municipais de Bento Gonçalves/RS, com saída às 6h e retorno às 19h do dia 23 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7978/2026, de 03/11/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 186.598/2026,

R E S O L V E:

Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor municipal **CLAUDIO FERNANDO LAU GERLACH**, matrícula n ° 24387-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas no curso de formação de guardas municipais da cidade de Santana do Livramento/RS, com saída às 9h40min do dia 26 de outubro de 2026 e retorno às 18h40min do dia 30 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7979/2026, de 03/11/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 185.955/2026,

R E S O L V E:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora municipal **FABIELA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n° 20625-1, lotada na SMDH, na função de Chefe de Setor (Segurança), item C, para ministrar aulas no curso de formação de guardas municipais da cidade de Santana do Livramento/RS, com saída às 8h do dia 05 de novembro de 2026 e retorno às 18h do dia 07 de novembro de 2026.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2850 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7980/2026, de 03/11/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 189.325/2026,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **LUIZ FERNANDO FLORES LOPES**, matrícula n° 25566-1, lotado na SMASP, na função de Diretor de Departamento (Coordenação Rural), item C, para ministrar aula EQP cidade Flores da Cunha/ RS, com saída às 5h e retorno às 20h do dia 13 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7981/2026, de 03/11/2026

Retifica a Portaria nº 3.398/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 13.384/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Retificar o item 2 da Portaria nº 3.398, de 20 de maio de 2026, referente à servidora **JEANE APARECIDA RANGEL**, matrícula n° 22003-4, que passa a viger com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

*- **24/11/2026 a 23/12/2026** (30 dias);*
- 17/11/2027 a 16/12/2027 (30 dias); e
- 21/11/2028 a 20/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7982/2026, de 03/11/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 106.221/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **ROCHELLIE LUCAS MARTINS**, matrícula n° 36994-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 27/06/2017 a 14/08/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 23/06/2027 a 22/07/2027 (30 dias);
- 01/09/2028 a 30/09/2028 (30 dias); e
- 14/11/2029 a 13/12/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7983/2026, de 03/11/2026

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 189.148, de 29 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 1º de fevereiro de 2026, à servidora municipal **MARINES GORETI CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 7645-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 7°, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7984/2026, de 03/11/2026

Retifica a Portaria nº 7.764/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 188.745/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.764, 22 de outubro de 2026, que concede férias regulamentares, referente à servidora **GRACIELA SOARES LEMES**, matrícula n° 32703-1. **Onde consta**: *28/12/26*, **leia-se**: *21/12/26*; e **onde consta**: *05 dias*, **leia-se**: *10 dias.*

COMUNIQUE-SE.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7985/2026, de 03/11/2026

Retifica a Portaria nº 5.726/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 187.617/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 5.726, 24 de julho de 2026, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **JOSE CARLOS SANTOS MARIANTE**, matrícula n° 13934-1. **Onde consta**: *14/05/27*, **leia-se**: *30/04/27*; e **onde consta**: *15 dias*, **leia-se**: *20 dias.* **Período Aquisitivo***:* **onde consta**: *2024/2025*, **leia-se**: *2025/2026.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7986/2026, de 03/11/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 185.127, de 23 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Oficializar a mudança para nível IV, a contar de 1° de novembro de 2026, do servidor **GREGORY CARDOSO MARMACEDO RIBEIRO,** matrícula n° 43095-2, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, pela conclusão do Curso de Mestrado em Geografia. Dissertação: A Inserção das Empresas de Tecnologia Digital na Rede Estadual de Educação do Rio Grande Do Sul: Análise do Papel dos Programas Propostos Pela Seduc-RS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7987/2026, de 03/11/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 677/1991, alterada pela Lei nº 4.798/2024, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 182.622, de 20 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível V, a contar de 1° de novembro de 2026, da servidora **ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS,** matrícula n° 7059-3, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, pela conclusão do Curso de Pós-Doutorado em Educação. Trabalho de conclusão de curso: Trajetórias educativas de discentes e egressas(os) de programas de pós-graduação em educação na perspectiva da interseccionalidade.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7988/2026, de 03/11/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidor Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 180.818, de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível IV, a contar de 1° de novembro de 2026, do servidor **FABRICIO ENGELMAN DE LEON MADEIRA,** matrícula n° 41814-3, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História, pela conclusão do Curso de Mestrado em História. Dissertação: A unidade sino-soviética é indestrutível!": Uma análise das publicações da revista Beijing Review no contexto inicial da ruptura sino-soviética (1959-1960).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7989/2026, de 03/11/2026

Concede horário especial para servidor estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 137 da Lei Municipal n° 681/1991, e por solicitação do Processo nº 183.304/2026,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho para o servidor estudante **LUIZ ANDRE ROSPA MACHADO**, matrículas nº 36810-1 e nº 36810-2, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, para cumprir compensação de horas na EMEF Osório Ramos Corrêa, na segunda-feira dia 02 de novembro de 2026, das 18h às 22h, na quarta-feira dia 04 de novembro de 2026 das 18h às 22h e na sexta-feira dia 06 de novembro de 2026 das 18h às 22h, em virtude de incompatibilidade de horário da chegada ao local de trabalho com os horários da participação no Fórum de Estudo relacionado a seu mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Economia e Política da Cultura e Indústrias Criativas (PPECO), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7990/2026, de 03/11/2026

Concede horário especial para servidora estudante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 137 da Lei Municipal n° 681/1991, e por solicitação do Processo nº 180.302/2026,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho para a servidora estudante **DAIANE LOPES DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 43355-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, para cumprir compensação de horas na EMEF Bilingue para Surdos, na terça-feira dia 03 de novembro de 2026 das 8h às 12h, em virtude de incompatibilidade de horário da chegada ao local de trabalho com o horário, em razão da apresentação do pré-projeto perante uma banca de professores doutores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7991/2026, de 03/11/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 189.078/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **RICARDO DOS SANTOS TAVARES**, matrícula n° 15559-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 06 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7992/2026, de 03/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 186.355/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **NATHALIA CORREA DA SILVEIRA**, matrícula n° 41522-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7993/2026, de 03/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 190.401/2026,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2850 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **CHAIANI DOS ANJOS GONCALVES**, matrícula n° 33793-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 28 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7994/2026, de 03/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.807/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 14 e 15 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7995/2026, de 03/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.995/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **LISIANE ROSALES KRENTKOWSKI**, matrículas n° 26153-1 e n° 26153-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado e Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, respectivamente, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7996/2026, de 03/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.947/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ROSELAINE PATRICIA SPANIOL**, matrícula n° 40969-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira da ESF, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7997/2026, de 03/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2850 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.931/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ALINE BARCELOS MACHADO**, matrícula n° 27824-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7998/2026, de 03/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.818/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula n° 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7999/2026, de 03/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.153/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ROSANI TEREZINHA LOPES LOURENCO DA SILVA**, matrícula n° 33432-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8000/2026, de 03/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 190.132/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **LUCIA MACIEL WOLL**, matrícula n° 39773-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 8001/2026, de 03/11/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 190.105/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **JERONIMO GABRIEL ANGELO DA CUNHA**, matrícula n° 36264-1, lotado na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8009/2026, de 04/11/2026

Retifica a Portaria nº 7.923/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 161.398/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.923, de 30 de outubro de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*Oficializar a mudança para **nível III**, a contar de 1° de novembro de 2026, do servidor **GUSTAVO ALFREDO OCHS DE MUNOZ**, matrícula nº 39078-1, lotado na SMED, no cargo de Secretário de Escola, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8010/2026, de 04/11/2026

Torna sem efeito a Portaria nº 7.950/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo n° 189.589/2026,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7.950, de 30 de outubro de 2026, que revogou a Gratificação de Função, GF-1, da servidora **FABIANA BEM DOS SANTOS**, matrícula nº 37416-1, lotada na SMED.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8011/2026, de 04/11/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto n° 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 74.411/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **TANIA MARA LOPES AGLIARDI**, matrícula n° 26228-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 28/02/2013 a 27/02/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 08/09/2027 a 07/10/2027 (30 dias); e
- 02/10/2028 a 31/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8012/2026, de 04/11/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 189.034, de 29 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 03 de novembro de 2026, à servidora municipal **AMANDA VON DER HEYDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 43779-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira da ESF.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8013/2026, de 04/11/2026

Retifica a Portaria nº 7.849/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 190.748/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.849, de 28 de outubro de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor municipal **LUIS FERNANDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula n° 25769-1, lotado na SMASP, **no cargo de Guarda Municipal, item D**, para ministrar aula do início do curso de Formação da Guarda Municipal de Santana do Livramento/RS, com saída às 9h do dia 12 de outubro de 2026 e retorno às 20h do dia 14 de outubro de 2026.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8014/2026, de 04/11/2026

Revoga convocação de servidora pública municipal que atua sob o regime especial de trabalho de 12 horas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.588/15, alterada pela Lei nº 4.460/2022, e por solicitação do Processo nº 190.405/2026,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para **regime especial de trabalho de 12 horas,** feita por meio da Portaria nº 5.475/2026, da servidora **CINTIA CRISTINA PESSIN,** matrícula nº 37513-1, lotada na SMS, no cargo de Médica, a contar de 1º de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8015/2026, de 04/11/2026

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 185.883/2026,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho ? Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 3.651/2022, do servidor municipal **DEIVID MAIA**, matrícula nº 36497-1, lotado na GP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 17 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2850 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8016/2026, de 04/11/2026

Retifica a Portaria nº 5.878/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 189.970/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 5.878, de 30 de julho de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de **1° a 30 de março de 2027**, à servidora municipal estatutária **TANIA MARIA MENDES MACHADO**, matrícula n° 20890-5, lotada na SMFCAS, no cargo de Educadora Social, consoante as Portarias n° 1.585/2024 e 6.766/2025.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8017/2026, de 04/11/2026

Retifica a Portaria nº 2.682/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 189.212/2026,

R E S O L V E:

1. Retificar a Portaria nº 2.682, de 29 de abril de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **SHIRLEY LUCIANO DA SILVEIRA**, matrícula n° 30951-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, consoante a Portaria n° 3.319/2022 nos seguintes períodos:*

*- **03/11/2026 a 02/12/2026** (30 dias); e*
- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias).

2. Tornar sem efeito as Portarias n° 6.262/2026 e n° 6.403/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8018/2026, de 04/11/2026

Retifica a Portaria nº 7.473/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 190.630/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.473, 09 de outubro de 2026, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **BRUNO DE AZEVEDO CARNEIRO**, matrícula n° 39572-1. **Onde consta**: *23/11/26*, **leia-se**: *23/12/26*; **e onde consta**: *5 dias*, **leia-se**: *15 dias.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8019/2026, de 04/11/2026

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 189.052/2026,

R E S O L V E:

Cancelar as férias regulamentares da servidora municipal **SILVANA AVILA DA SILVA**, matrícula n° 36639-3, concedidas por meio da Portaria nº 7.764/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8020/2026, de 04/11/2026

Cancela saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 182.971/2026,

R E S O L V E:

Cancelar o saldo de férias regulamentares da servidora municipal **SILVANA AVILA DA SILVA**, matrícula n° 36639-3, concedido por meio da Portaria nº 7.614/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8021/2026, de 04/11/2026

Retifica a Portaria nº 5.726/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 190.465/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 5.726, 24 de julho de 2026, que concede férias regulamentares, referente à servidora **DANIELA D AVILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 17777-3. **Onde consta**: *12 dias*, **leia-se**: *16 dias.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8022/2026, de 04/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2850 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancela saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 190.607/2026,

R E S O L V E:

Cancelar o saldo de férias regulamentares da servidora municipal **ROBERTA GUIMARAES PUIG**, matrícula n° 27817-10, concedido por meio da Portaria nº 7.954/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8023/2026, de 04/11/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 190.422/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Educação Infantil, a pedido e a contar de 04 de novembro de 2026, o servidor municipal estatutário **JULIANO MACHADO E MADUREIRA**, matrícula n° 43375-1, lotado na SMED, admitido em 15 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8024/2026, de 04/11/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 190.471/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a pedido e a contar de 03 de novembro de 2026, a servidora municipal estatutária **MARIA ESTELA OSTROSWSKI PASQUALOTTI**, matrícula n° 23858-1, lotada na SMS, admitida em 01 de janeiro de 2008.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8025/2026, de 04/11/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 190.371/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **MAURO BATISTA CAMARGO LEONEL**, matrícula nº 18717-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a contar de 04 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8026/2026, de 04/11/2026

Redistribuição de servidora da SMS para a SMAT.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 179.002/2026,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição da servidora municipal **DAIANE DE FRAGA DIAS**, matrícula nº 35832-2, Agente Administrativo II, para a Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, a contar de 1º de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8027/2026, de 04/11/2026

Concede redução da jornada de trabalho de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 5.006/2025, e por solicitação no Processo nº 189.403/2026,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder redução de carga horária de 20% à servidora municipal **LUCIANE PANKOWSKI FAGUNDES**, matrícula nº 29759-1, lotada na SMS, no cargo de Médica - A, com regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8028/2026, de 04/11/2026

Redistribuição de servidor da SMAA para a SMED.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 191.618/2026,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição do servidor municipal **JULIANO ROCHA SANTOS**, matrícula nº 19078-4, Vigia de Escola Municipal, para a Secretaria Municipal da Educação, a contar de 03 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8029/2026, de 04/11/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 191.519/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a pedido e a contar de 04 de novembro de 2026, a servidora municipal estatutária **KARLA DE CASTRO HARTMANN**, matrícula n° 22598-1, lotada na SMS, admitida em 29 de janeiro de 2007.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8030/2026, de 04/11/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 188.377/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MAURO BOSSLE MOREIRA**, matrícula nº 39136-2, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

Edital

Edital 1/2026, de 04/11/2026

EDITAL Nº 001/2026 G - PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

RETIFICA LISTA DE SUPLENTES DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Curso de Logística - Gestão de Estoques

A Prefeitura Municipal de Gravataí, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação (SMDHC), torna público a **RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS E SUPLENTES DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para o **Curso de Logística - Gestão de Estoques**, referente ao Edital nº 001/2026 - E do Programa RS Qualificação Recomeçar.
Após a revisão das listagens publicadas, foram identificados erros materiais na seleção, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos obrigatórios e enquadramento nos grupos prioritários.

Seguem as listas atualizadas:

Curso de Logística - Gestão de Estoques

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

Classificados:

1. Victoria Da Rosa Dos Santos
2. Jenifer Marylin Melo Borba Da Silva
3. Daiane Cristina Dos Santos Gomes
4. Cristiane Centeno De Quevedo
5. Michele Silveira Da Rosa
6. Graziela Mello Da Silva
7. Júlia Rabello Van Den Broek
8. Carmen Lucimar Nunes
9. Paula Regina Machado Pereira
10. Daniela Somensi
11. Emanuely Dos Santos Rodrigues
12. Alessandra Da Silva Ferreira Oxley
13. Neiva Sarmento
14. Sônia Teresinha Godoi
15. Thais Emanoeli Cavalheiro Da Cruz
16. Rony Elisandro Da Costa Fagundes
17. Alceu Alves Alvarenga
18. Luis Henrique Machado Dos Santos
19. Paulo Jose Da Silva Cardenas Rocha
20. Maicon De Oliveira Machado

Suplentes:

21. Mayara Rodrigues Borba
22. Lays Rodrigues Da Silva
23. Daniele Massoco Model
24. Christopher Geiger Schneiders
25. Marcelo Martinelli De Campos
26. Ionara Alves Moreira
27. Miriany Matos De Oliveira
28. Adriana De Azevedo Belchior
29. Samanta Machado Merelles
30. João Guilherme Nunes Carvalho
31. Ataíde Ribeiro De Melo Filho
32. Lucas Farias Orguim
33. Lucas Silva De Souza
34. Rafael De Melo Pereira
35. Walson Derameau
36. Luis Eduardo Azevedo Cunha
37. Pierre Lens Cange

Gravataí, 04 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

MARI LÉIA BASTIANI,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 7956/2026, de 03/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 190276/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 190276/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa CLAUDIO VICENTE CARGNIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.942.457/0001-79, com sede à Av. Castelo Branco, nº 830, Centro, Itaqui/RS, CEP 97.650-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa CLAUDIO VICENTE CARGNIN, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2850 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 7957/2026, de 03/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 190336/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 190336/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa MARCELO CASAGRANDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.206.085/0001-36, com sede na Linha Barão do Triunfo, s/n, interior, Formosa do Sul/SC, CEP 89.859-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa MARCELO CASAGRANDA ME, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2850 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 7958/2026, de 03/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 190381/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 190381/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2e1bd6ae9f627

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA:68694130025
686.941.300-25
04/11/2026 18:05:50